

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 253/2014 – CIB

Goiânia, 25 de agosto de 2014.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Cocalzinho – GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1 – Que o Município de **Cocalzinho/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 0013 de 02/08/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Cocalzinho/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

<b>Nº Proposta</b>	<b>Recurso Financeiro R\$</b>
36985.463000/1140-01	200.000,00
11337362000/1140-01	250.000,00
<b>TOTAL: 02</b>	<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS